CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Av. Souza Naves N480– CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 419
Est. do Paraná

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO

Alex Fonseca, vereador infra-assinado, em pleno exercício de seu mandato parlamentar, vem mui respeitosamente através dessa Presidência, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal, que por meio do Departamento Competente, analise a necessidade de analise a necessidade de providenciar a disponibilização de cadeirinhas de segurança para crianças nos veículos utilizados pelo transporte da saúde.

Muitos pais que necessitam do transporte municipal para levar seus filhos a consultas médicas em outros municípios não possuem condições financeiras para adquirir as cadeirinhas exigidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

A ausência desse equipamento compromete a segurança das crianças durante os deslocamentos, além de expor o município a descumprimento da legislação de trânsito.

A disponibilização das cadeirinhas garantirá maior proteção as crianças, tranquilidade aos pais e adequação as normas legais, promovendo dignidade e respeito as famílias que utilizam o transporte de saúde do município.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEX SANDRO APARECIDO GEREMIAS DA FONSI
Data: 21/08/2025 13:30:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alex Fonseca
Vereador- PL

Câmara Municipal de Ivaiporã - Ivaiporã - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

022312

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/08/22022312

Número / Ano	022312/2025
Data / Horário	22/08/2025 - 08:22:03
Ementa	INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal, que por meio do Departamento Competente, analise a necessidade de analise a necessidade de providenciar a disponibilização de cadeirinhas de segurança para crianças nos veículos utilizados pelo transporte da saúde. Muitos pais que necessitam do transporte municipal para levar seus filhos a consultas médicas em outros municípios não possuem condições financeiras para adquirir as cadeirinhas exigidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB). A ausência desse equipamento compromete a segurança das crianças durante os deslocamentos, além de expor o município a descumprimento da legislação de trânsito. A disponibilização das cadeirinhas garantirá maior proteção as crianças, tranquilidade aos pais e adequação as normas legais, promovendo dignidade e respeito as famílias que utilizam o transporte de saúde do municipio.
Autor	Alex Fonseca
Proposição enviada por	Daniele Faustino (DanieleFaustino)
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	419
Emitido por	DanieleFaustino

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, 25/ agosto /25.